



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## Comitê de Gestão de Crise

### **Protocolo para reabertura do comércio/atividade econômica**

Condizente ao que já é de conhecimento amplo, o mundo se depara com uma pandemia em curso de COVID-19, que trata-se de uma doença respiratória aguda provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). A doença foi identificada na China, no mês de dezembro de 2019 e no Brasil, no mês de janeiro do corrente ano.

Desde o mês de fevereiro de 2020, o município de Vitória da Conquista vem trabalhando com medidas e práticas de prevenção, precaução e controle entre outras condutas de enfrentamento ao novo coronavírus e desta forma, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista vem implantando serviços de atendimento à comunidade conquistense, sobretudo àqueles suspeitos de COVID-19, bem como toda a rede de contato destes.

Serviços como Call center, monitoramento de pacientes e contatos, visitas domiciliares, Centro Municipal de Atenção à COVID-19, visitas técnicas para orientações, informações e atividade de educação em saúde à estabelecimentos tanto do poder público quanto da sociedade civil, contratação de leitos hospitalares específicos para COVID-19 (leitos clínicos e de Unidade de Terapia Intensiva), recomendações para afastamento social, publicação de Decretos Municipais que preveem a proibição de atendimento ao público em alguns setores da economia desde o mês de março são atividades desenvolvidas no Município, com o intuito de diminuir a circulação viral, bem como a taxa de infecção e disseminação da patologia em questão.

Diante do quanto apresentado, este protocolo visa conduzir o retorno das atividades econômicas de forma coordenada, trazendo mais controle e efetividade para o enfrentamento da situação atual.

#### **OBJETIVO GERAL**

Retomar as atividades econômicas no município de Vitória da Conquista de forma gradual, organizada e coordenada, conforme cronograma definido e divulgado previamente, constante neste documento.



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## Comitê de Gestão de Crise

### **MEDIDAS BÁSICAS**

Anexos I, II, III, IV e V, encontram-se descritas as medidas básicas para todos os estabelecimentos, sendo colocadas as recomendações relacionadas aos colaboradores/trabalhadores, ambiente de trabalho, formas de recebimento/pagamento, transbordo de mercadorias, horários de funcionamento e cronograma que estabelece a ordem de reabertura do comércio segundo a natureza do segmento e tipo de atividade econômica.

### **MEDIDAS SANITÁRIAS**

As orientações e recomendações sanitárias estão descritas nos Anexos I, II, III, IV e V, de acordo o tipo de atividade/público dos estabelecimentos.

Vale ressaltar que a reabertura será baseada em diretrizes gerais estabelecidas pelo Comitê de Crise, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos colegiados inclusive, não governamentais, com monitoramento permanente objetivando viabilizar a reabertura gradual e periódica das atividades econômicas com avaliação das mesmas, considerando o risco sanitário e o potencial de aglomeração e permanência prolongada de pessoas e ainda análise dinâmica e sistemática dos dados epidemiológicos divulgados oficialmente por meio de Boletins.

### **CRONOGRAMA**

Este cronograma (Anexo II) visa o planejamento da reabertura do comércio segundo o segmento do estabelecimento e tipo de atividade econômica.

Tem por objetivo escalonar horário de funcionamento, bem como prazos para reabertura destes estabelecimentos, visando o menor fluxo de pessoas em ônibus coletivo, nas ruas e nos interiores das lojas e afins.

### **MÉTODO**

Cada Estabelecimento deverá apresentar um plano de execução e atendimento das Recomendações e Medidas Básicas/Sanitárias, apresentadas neste Protocolo, para avaliação e fiscalização por parte de equipe específica a ser instituída via Decreto municipal.



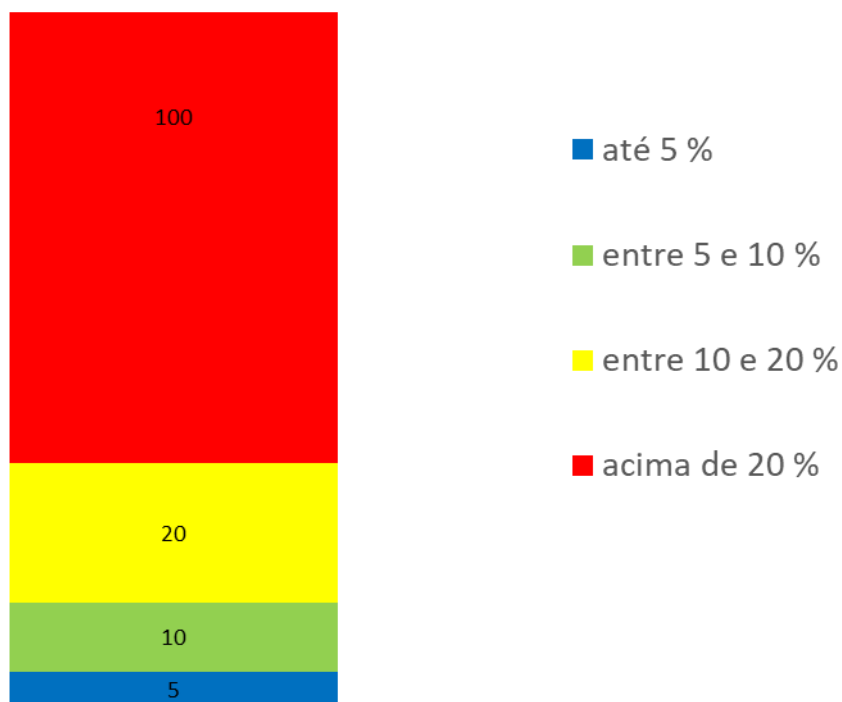
# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## Comitê de Gestão de Crise

### PARÂMETROS TÉCNICOS

- Taxa de incidência/crescimento de novos casos
  - MATRIZ DE RISCO
    - AZUL → AVANÇA
    - VERDE → AVANÇA
    - AMARELO → MANTÉM
    - VERMELHO → RETROCEDE
- Taxa de Ocupação de UTI e/ou Leito Clínico
  - MATRIZ DE RISCO
    - AZUL → AVANÇA
    - VERDE → AVANÇA
    - AMARELO → MANTÉM
    - VERMELHO → RETROCEDE

### TAXA DE CRESCIMENTO DE NOVOS CASOS

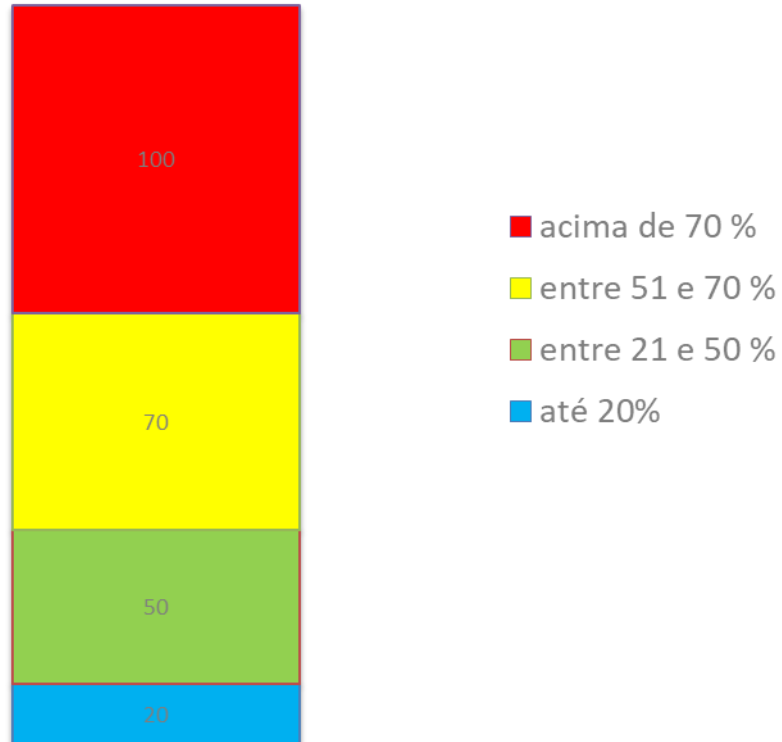




# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comitê de Gestão de Crise

## Taxa de Ocupação de UTI e/ou Leito Clínico





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## Comitê de Gestão de Crise

### ANEXOS

#### ANEXO I

##### Medidas Básicas/Sanitárias

<b>Relacionado aos colaboradores/trabalhadores</b>	
<b>Situação</b>	<b>Recomendação</b>
Grupos de risco*	<ul style="list-style-type: none"><li>• Devem permanecer em casa e realizar serviço em regime de home office ou teletrabalho;</li><li>• Caso residam com pessoas do grupo de risco, a critério do empregador, realizar preferencialmente serviço em regime de home office.</li></ul>
Apresentação de sinais ou sintomas de resfriado ou gripe	<ul style="list-style-type: none"><li>• Afastar imediatamente das atividades presenciais pelo período mínimo de 14 dias, ou mais, caso persistam os sinais/sintomas, até a completa melhora ou segundo avaliação médica;</li><li>• Testagem e monitoramento dos sintomáticos, trabalhadores deste comércio, segundo critérios definidos em Notas Técnicas do Ministério da Saúde.</li><li>• Caso algum trabalhador seja diagnosticado com COVID-19, todos os contatos (os demais trabalhadores do Estabelecimento), deverão ser afastados e monitorados.</li></ul>
Medidas de Proteção Específicas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar meios para higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70% com</li></ul>



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### Comitê de Gestão de Crise

periodicidade mínima de 2 horas ou a qualquer momento, dependendo da atividade realizada. Também é recomendada a higienização quando em contato com o cliente, incluindo antes e após utilizar máquinas de cartões de crédito;

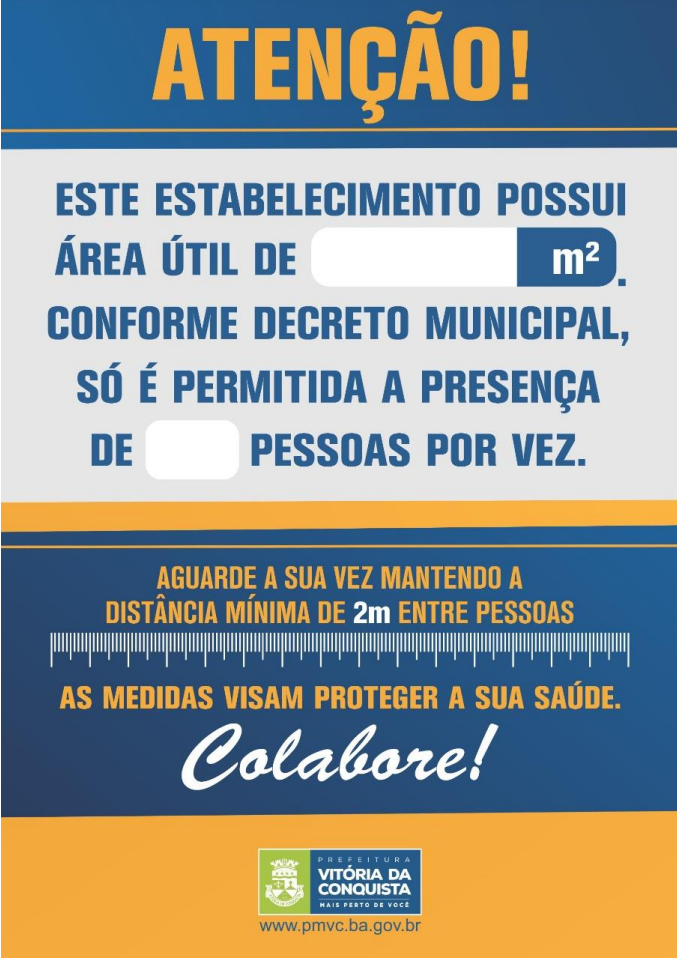
- Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para a atividade exercida e em quantidade suficiente. Caso a atividade não possua protocolo específico, deverá ser fornecido, no mínimo, máscara de proteção;
- Providenciar barreira de proteção física quando em contato com o cliente;
- Não utilizar ou compartilhar itens de uso pessoal com os colegas de trabalho, como EPIs, fones, aparelhos de telefone, e outros, fornecendo esses materiais para cada trabalhador;
- Não realizar reuniões presenciais, priorizando reuniões à distância (videoconferência). Caso não seja possível, fornecer máscaras.

*\* Idade igual ou superior a 60 anos; portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabetes mellitus, conforme juízo clínico; doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; gestação e puerpério; pessoas com deficiências cognitivas e/ou físicas; estados de imunocomprometimento, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; doenças neurológicas.*



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comitê de Gestão de Crise

Relacionados ao ambiente de trabalho	
Situação	Recomendação
<p>Circulação dentro e fora do estabelecimento</p> 	<ul style="list-style-type: none"><li>• O acesso ao estabelecimento deverá ser controlado, evitando aglomeração. Demarcar com sinalização, no lado externo do estabelecimento, a distância de 2 metros entre as pessoas que ficarem nas filas aguardando para adentrar.</li><li>• Nas áreas de circulação interna dos estabelecimentos sempre demarcar com sinalização a distância de 2 metros que deve ser mantida entre um cliente e outro, incluindo quando forem pegar produtos em prateleiras ou afins e em filas de qualquer natureza;</li><li>• Só permitir a entrada de clientes se estiverem utilizando máscaras de proteção;</li><li>• Reduzir o fluxo e a permanência de pessoas (clientes e colaboradores) – uma pessoa por atendente, dentro do estabelecimento para uma ocupação de 4m<sup>2</sup> por pessoa;</li><li>• Todos os estabelecimentos deverão fixar na entrada das suas lojas o informativo exposto ao lado, indicando a sua área útil e conseqüentemente a quantidade de pessoas permitidas em seu interior ao mesmo tempo, levando em consideração a ocupação de 4m<sup>2</sup> por pessoa;</li><li>• Limitar o número de funcionários ao</li></ul>



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### Comitê de Gestão de Crise

	<p>estritamente necessário para o funcionamento do serviço;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os elevadores devem operar sempre com 1/3 de sua capacidade total. Se necessário, deve ser designado um colaborador utilizando máscara para organização da fila e entrada de pessoas, mantendo a distância mínima de 2 metros entre os usuários. Limpeza e higienização;</li></ul>
Limpeza e higienização	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar, na entrada do estabelecimento, lavatório com dispensador de sabonete líquido e papel toalha ou dispensador com álcool gel 70%, bem como nos sanitários e ainda, conter um tapete úmido com água sanitária ou hipoclorito de sódio;</li><li>• Realizar a higienização frequente, pelo menos antes e após uso de fones, aparelhos de telefone, mesas e outras superfícies;</li><li>• Realizar a higienização frequente das maçanetas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, botões de elevadores, telefones e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool 70%;</li><li>• Reforçar os procedimentos de higiene de todos os ambientes, como depósitos, sanitários e áreas de circulação de clientes;</li><li>• Sistematizar a limpeza local (piso, balcão e outras superfícies). É</li></ul>





## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### Comitê de Gestão de Crise

	<p>recomendado desinfetantes a base de cloro para piso e álcool 70% para as demais superfícies, no mínimo três vezes ao dia, ou conforme necessidade;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Intensificar a higienização dos sanitários existentes, sendo que o funcionário deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão, seguido de fricção com álcool 70% por 20 segundos. É preciso reforçar o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);</li><li>• Os produtos químicos utilizados na limpeza e desinfecção dos ambientes e superfícies, devem ser devidamente registrados ou autorizados pela ANVISA.</li></ul>
Ventilação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter o ambiente de trabalho com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas, mesmo que o ar condicionado esteja ligado;</li><li>• Evitar o uso de ar condicionado.</li></ul>
Bebedouros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não utilizar bebedouros coletivos;</li><li>• Caso possua bebedouro, os mesmos devem ser lacrados e não utilizados por trabalhadores ou clientes;</li><li>• Cada trabalhador deve portar de</li></ul>



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## Comitê de Gestão de Crise

	Squize individual para água.
Ponto de acesso	<ul style="list-style-type: none"><li>• Caso o Estabelecimento possua mais de um ponto de acesso, definir apenas uma porta de entrada, com a devida sinalização.</li></ul>
<b>Relacionados ao recebimento de pagamento</b>	
<b>Situação</b>	<b>Recomendação</b>
Sistemas de pagamento/recebimento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oferecer o álcool 70% para os clientes higienizarem as mãos antes e após tocarem em máquinas de cartão de crédito, caixas eletrônicos de autoatendimento, entre outros equipamentos;</li><li>• Revestir com plástico filme os aparelhos de cartão de crédito, teclados, telefones e demais aparelhos manipuláveis pelos trabalhadores, trocando o filme plástico sempre que necessário ou danificado;</li><li>• Higienizar as superfícies dos aparelhos, mesmo que revestidos com filme plástico, com álcool a 70%;</li><li>• Priorizar métodos eletrônicos de pagamento.</li></ul>
<b>Relacionados a mercadorias</b>	
<b>Situação</b>	<b>Recomendação</b>
Transbordo de mercadoria	<ul style="list-style-type: none"><li>• Colaboradores/trabalhadores deverão estar devidamente equipados com os EPIs necessários, capazes de minimizar o contato com aquela mercadoria a ser descarregada;</li></ul>



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### Comitê de Gestão de Crise

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os volumes deverão ser devidamente higienizados com álcool a 70%, antes de serem inseridos no interior do Estabelecimento.</li></ul>
--	--



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comitê de Gestão de Crise

## Anexo II

### Cronograma de Funcionamento

<b>Horário de funcionamento</b>	
Flexibilização de horários	<ul style="list-style-type: none"><li>Flexibilizar os horários de trabalho com a adoção de sistemas de escalas mínimas, alterações de jornadas, revezamentos de turnos e saídas para almoço e lanches, visando reduzir a proximidade entre os colaboradores/trabalhadores, inclusive durante o percurso casa-trabalho em transporte público ou fretado pela empresa;</li><li>Horários de funcionamento: TABELA E FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIOS ABAIXO</li></ul>
<b>Período para reabertura dos estabelecimentos – conforme segmento</b>	
<b>Fase</b>	<b>Período para reabertura</b>
1ª Fase	01/06/2020
2ª Fase	08/06/2020
3ª Fase	29/06/2020
4ª Fase	13/07/2020
5ª Fase	INDETERMINADO



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comitê de Gestão de Crise

<b>PRIMEIRA FASE</b>	
<b>SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 8h às 13h</b>	<b>SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 13h às 18h</b>
<b>TERÇA E QUINTA 13h às 18h</b>	<b>TERÇA E QUINTA 8h às 13h</b>
<b>VESTUÁRIO</b> <b>CAMA, MESA E BANHO</b> <b>ARTIGOS ESPORTIVOS</b> <b>UTILIDADES DO LAR</b> <b>CALÇADOS, BOLSAS E DEMAIS ACESSÓRIOS</b> <b>COSMÉTICOS E PERFUMARIAS</b> <b>JOALHERIAS E BIJUTERIAS</b>	<b>ELETRODOMÉSTICOS</b> <b>ELETROELETRÔNICOS</b> <b>INFORMÁTICA</b> <b>MÓVEIS</b> <b>ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO</b> <b>ESTÚDIOS DE REVELAÇÃO E IMPRESSÃO FOTOGRAFICAS</b> <b>GRÁFICAS</b> <b>PAPELARIAS E LIVRARIAS</b> <b>COLCHÕES</b> <b>ARTIGOS PARA FESTAS, CHOCOLATES E BOMBONIERES</b> <b>TECIDOS e ARMARINHO</b> <b>AGÊNCIA DE VIAGENS</b>
<b>SHOPPING CENTERS E LOJAS DE DEPARTAMENTO</b>	
<b>TERÇA A SÁBADO 12h às 20h</b>	
<b>(PROIBIDO O FUNCIONAMENTO DO CINEMA, PARQUE INFANTIL E PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DAS MESAS E CADEIRAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E CAFÉS)</b>	

**SÁBADO E DOMINGO – COMÉRCIO DE RUA FECHADO – FUNCIONAMENTO EXCLUSIVO DAS FEIRAS LIVRES E SERVIÇOS ESSENCIAIS**



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comitê de Gestão de Crise

<b>SEGUNDA FASE</b>	
<b>TERÇA A SÁBADO 8h às 18h</b>	<b>SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 13h às 18h</b>
	<b>TERÇA E QUINTA 8h às 13h</b>
<b>SALÕES DE BELEZA</b> <b>BARBEARIAS</b> <b>OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA</b>	<b>TABACARIA</b> <b>FLORICULTURAS</b> <b>BANCAS DE JORNAL E REVISTAS</b> <b>COMÉRCIO DE ANIMAIS VIVOS</b>
<b>TEMPLOS RELIGIOSOS</b>	
<b>TODOS OS DIAS COM BASE EM PROTOCOLO ESPECÍFICO</b>	

<b>TERCEIRA FASE</b>
<b>BARES</b> <b>RESTAURANTES (EXCEÇÃO DE SELF-SERVICE)</b>

<b>QUARTA FASE</b>
<b>ACADEMIAS</b>



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Comitê de Gestão de Crise

## QUINTA FASE

ESCOLAS

CINEMA

TEATROS

CASAS DE SHOW

EVENTOS



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## Comitê de Gestão de Crise

### ANEXO III

#### Recomendações aos Clientes

- Fique em casa sempre que possível;
- Caso tenha sintomas de gripe ou resfriado, não saia de casa;
- Utilize máscara, de preferência caseira, durante todo período de permanência fora de casa;
- Prefira solicitar serviço por delivery, compra por telefone ou internet;
- Se for do grupo de risco não saia de casa! Peça ajuda a um familiar, amigo ou vizinho sem ter contato físico com a pessoa;
- Permaneça no estabelecimento o menor tempo possível. Dessa forma, planeje sua compra antes de sair de casa;
- Realize a higienização das mãos ao entrar no estabelecimento, acessar balcões de atendimento e “caixas” e ao sair do estabelecimento;
- Evitar conversar, manusear o telefone celular ou tocar rosto, nariz, olhos e boca durante sua permanência no interior do estabelecimento;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com um lenço, descartá-lo imediatamente e realizar higienização das mãos. Caso não tenha disponível um lenço descartável, cobrir nariz e boca com o braço flexionado;
- Ao chegar em casa, higienizar as mãos e antebraços com água e sabão e higienizar adequadamente todos os produtos e as embalagens comprados nos estabelecimentos comerciais.





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## Comitê de Gestão de Crise

### ANEXO IV

#### Recomendações aos Empresários

- Os empregadores deverão seguir as recomendações contidas neste documento e suas atualizações;
- Fixar, no interior dos estabelecimentos, cartazes informativos sobre prevenção;
- Trabalhadores pertencentes aos grupos de risco deverão permanecer em casa e realizar o serviço em regime de home-office;
- Caso algum funcionário apresente algum sintoma de resfriado ou gripe, ele deverá ser afastado, imediatamente, das suas atividades presenciais por 14 dias e comunicar imediatamente às autoridades sanitárias competentes;
- Caso o estabelecimento seja do segmento de vestuário ou calçados, as peças não deverão ser provadas e os provadores devem estar interditados;
- Disponibilizar meios para higienização das mãos com água e sabão ou com álcool gel;
- Fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado segundo a atividade exercida naquele segmento e em quantidade suficiente. Caso a atividade não possua protocolo específico, deverá ser fornecido no mínimo a máscara de proteção;
- A realização de reuniões à distância (Webconferência) deverá ser priorizada no lugar das presenciais. Caso não seja possível, que ocorra com poucas pessoas (mínimo de 5 pessoas, respeitando distanciamento de 2 metros entre elas e uso de máscara);
- Todas as recomendações constante do Anexo I, devem ser observadas e cumpridas, para além destas descritas neste Anexo.



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## Comitê de Gestão de Crise

### Anexo V

#### Recomendações aos Funcionários

- Higienize as mãos com água e sabão ou álcool gel a 70%, no mínimo, a cada duas horas, ou a qualquer momento conforme a atividade realizada e o contato com o cliente;
- Utilize corretamente os equipamentos de proteção individual disponibilizados pelo empregador, sendo obrigatório o uso de máscara em todas as atividades;
- Higienize os equipamentos com álcool a 70% ou conforme orientação do fabricante;
- Não cumprimente as pessoas com apertos de mãos, abraços e beijos, nem toque os olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas;
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com um lenço descartável ou com o braço;
- Mantenha distância mínima de dois metros de qualquer pessoa. Quando não for possível, use máscara cirúrgica e respeite a barreira de proteção física para contato com o cliente;
- Para assegurar a higienização correta, mantenha os cabelos presos e não utilize acessórios junto ao corpo;
- O uso de toucas é obrigatório nas atividades de preparação de alimentos
- Caso utilize uniforme, troque de roupa antes de ir para casa;
- Higienize com álcool a 70% as máquinas de cartão de crédito, computadores, teclados e outros equipamentos usados com frequência, sempre após o uso;
- Redobre os cuidados com a limpeza de maçanetas, usando água e sabão, no mínimo, três vezes ao dia; nos intervalos, friccionar com álcool a 70%;
- Atenção! Caso apresente febre e/ou sintomas respiratórios, comunique imediatamente ao empregador e respeite o período de afastamento do trabalho até a completa melhora dos sintomas e comunique às autoridades sanitárias competentes;
- Todas as recomendações constantes no Anexo I devem ser observadas e cumpridas, para além destas descritas neste Anexo.